



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri** - Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 03/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 03/2026, após análise feita aos recursos interpostos tempestivamente e pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que a Administração Pública exerce o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando constatados vícios de legalidade ou erros materiais, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que norteiam a atuação da Administração Pública;

Considerando a reanálise da documentação apresentada pelos candidatos e o julgamento dos recursos interpostos no âmbito do Processo Seletivo nº 03/2026 ...

TORNA PÚBLICA a seguinte retificação:

1. Retificação de pontuação:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO Nº	Emprego Público	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO OBTIDA
71	Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	Dilma Juliana Rodrigues	53

Leia-se:

INSCRIÇÃO Nº	Emprego Público	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO OBTIDA
71	Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	Dilma Juliana Rodrigues	33

A retificação decorre da reanálise da documentação apresentada pela candidata, ocasião em que se verificou que a pontuação referente ao critério *Experiência Profissional* foi atribuída em desacordo com os critérios estabelecidos no edital.



2. Julgamento de Recurso e Deferimento de Inscrição

Após análise do recurso administrativo interposto pelo candidato Daniel Amorim Santana, fica **DEFERIDA** a inscrição nº 11, para o emprego público de Apanhador de Lixo, por terem sido atendidos os requisitos previstos no edital de abertura do presente chamamento público.

Em razão do deferimento da inscrição e da análise da documentação apresentada, fica atribuída ao candidato a pontuação de 50 (cinquenta) pontos, devendo seu nome passar a constar da relação de classificação do referido emprego público.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições constantes dos editais anteriormente publicados, que não conflitem com a presente retificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 21 de julho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão